



Diário Oficial

Do Município de Caucaia

11 de Maio de 2017 - ANO - XVI. Nº 1220 - Pág. 01 a 03

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIAS

PORTARIA Nº 061, DE 03 DE ABRIL DE 2017. CONCEDE licença para interesse particular sem remuneração ao servidor CLÁUDIO JOSÉ DAMASCENO MELO. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições legais e, por delegação de competência contida no art. 6º e seu parágrafo único, e tendo por base o inteiro teor do processo nº 2.542, de 10 de fevereiro de 2017, regulamentada pelo Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; RESOLVE, nos termos do Capítulo IV – Seção VIII da Lei Complementar nº 01, de 23/12/2009; Art. 1º. CONCEDER Licença para Interesse Particular sem Remuneração ao servidor CLÁUDIO JOSÉ DAMASCENO MELO, AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL, matrícula nº 35588, com exercício laboral na SAÚDE SEDE, a partir de 22 de março de 2017 até 22 de março de 2019. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAUCAIA, em 03 de abril de 2017. MOACIR DE SOUSA SOARES - Secretário Municipal de Saúde. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

PORTARIA Nº 094, DE 26 DE ABRIL DE 2017. NOMEIA os servidores para compor a Comissão Consultiva e o Serviço Executivo de Controle de Infecção Hospitalar – CCIH/SCIH do Hospital Municipal Dr. Abelardo Gadelha da Rocha. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados o art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; CONSIDERANDO a portaria nº 2.616, de 12 de maio de 1998 do Ministério da Saúde; RESOLVE: Art. 1º. NOMEAR os servidores para compor a Comissão Consultiva e o Serviço Executivo de Controle de Infecção Hospitalar CCIH/SCIH do Hospital Municipal Dr. Abelardo Gadelha da Rocha, compostos pelos seguintes integrantes: CCIH- Consultores: Marcos Aurélio Silva Medeiros - Médico CREMEC nº 12081; Manuela Martins Menezes - Enfermeira COREN/CE nº 306.749. Francisco Edilson Andrade Almeida Junior- Enfermeiro COREN/CE nº 484.076. Elcy Cardoso de Souza Sales- Farmacêutica/Bioquímica CRF/CE nº 1021. Sara Silva de Lima - Farmacêutica CRF/CE nº 5725. Amanda Dias Xerez-Enfermeira COREN/CE nº 455.662. João Victor Ferreira Crisóstomo – Assessor Técnico Especializado – Saúde. Maria Auricélia Ferreira Mota – Assessora Técnica Especializada – Saúde. SCIH – Executores: Marcos Aurélio Silva Medeiros – Médico CREMEC nº 12081; Tatyane Ferreira Sales Ribeiro – Enfermeira COREN/CE nº 128.313. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 26 de abril de 2017. MOACIR DE SOUSA SOARES - Secretário Municipal de Saúde.

PORTARIA Nº 095, DE 26 DE ABRIL DE 2017. NOMEIA os servidores para compor a Comissão de Revisão de Prontuários do Hospital Municipal Dr. Abelardo Gadelha da Rocha. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados o art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; CONSIDERANDO a portaria nº 2.616, de 12 de maio de 1998 do Ministério da Saúde; RESOLVE: Art. 1º. NOMEAR os servidores para compor a Comissão de Revisão de Prontuários do Hospital Municipal Dr. Abelardo Gadelha da Rocha, composto pelos seguintes integrantes: Presidente: Marcos Aurélio Silva Medeiros – Médico CREMEC nº 12081; Vice-Presidente: Gyselle Agostinho Rolim Arruda – Enfermeira COREN/CE nº

171144; Consultores: Valda Maciel Azevedo – Assessora Técnica Especializada – Saúde; Nubia Maria de Oliveira da Cunha – Assistente Social – CRESS/CE 7268. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 26 de abril de 2017. MOACIR DE SOUSA SOARES - Secretário Municipal de Saúde.

PORTARIA Nº 096, DE 26 DE ABRIL DE 2017. NOMEIA os servidores para compor a Comissão de Revisão de Óbitos do Hospital Municipal Dr. Abelardo Gadelha da Rocha. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados o art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; CONSIDERANDO a portaria nº 2.616, de 12 de maio de 1998 do Ministério da Saúde; RESOLVE: Art. 1º. NOMEAR os servidores para compor a Comissão de Revisão de Óbitos do Hospital Municipal Dr. Abelardo Gadelha da Rocha, composto pelos seguintes integrantes: Presidente: Marcos Aurélio Silva Medeiros - Médico CREMEC nº 12081; Consultores: Giselle de Almeida Batista Rocha – Médica CREMEC nº 11799; Nayara Cristina Rabelo Bandeira – Enfermeira – COREN/CE 432.908; Amanda Dias Xerez - Enfermeira COREN/CE nº 455.662. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 26 de abril de 2017. MOACIR DE SOUSA SOARES - Secretário Municipal de Saúde.

PORTARIA Nº 097, DE 26 DE ABRIL DE 2017. NOMEIA os servidores para compor o Comitê Transfusional do Hospital Municipal Dr. Abelardo Gadelha da Rocha. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados o art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; CONSIDERANDO a portaria nº 2.616, de 12 de maio de 1998 do Ministério da Saúde; RESOLVE: Art. 1º. NOMEAR os servidores para compor o Comitê Transfusional do Hospital Municipal Dr. Abelardo Gadelha da Rocha, composto pelos seguintes integrantes: Presidente: Marcos Aurélio Silva Medeiros - Médico CREMEC nº 12081; Vice-Presidente: Djanira Rodrigues Soares – Enfermeira – COREN/CE 261763. Consultores: Elcy Cardoso de Souza Sales - Farmacêutica/Bioquímica CRF/CE nº 1021; Francisco Edilson Andrade Almeida Junior - Enfermeiro COREN/CE nº 484.076. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 26 de abril de 2017. MOACIR DE SOUSA SOARES - Secretário Municipal de Saúde.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS

RESOLUÇÕES

Resolução Nº. 03 / 2017. O Conselho Municipal de Saúde de Caucaia - CMS, instituído pela Lei Municipal Nº 585, de 09 de Julho de 1990, regulado pela Lei Nº 1848, de 12 de Setembro de 2007, no uso de suas atribuições conferidas em seu artigo 2º. Considerando o disposto da Lei Complementar nº. 141 de 12 de janeiro de 2012 que estabelece o envio do Relatório de Gestão do ano anterior, até 30 de março para análise do Conselho Municipal de Saúde, avaliando inclusive os aspectos financeiros; Considerando a decisão, unânime do colegiado devidamente registrado em ata da 3ª reunião ordinária de 2017, realizada no dia 31 de março de 2017; Resolve: Art.1º - Acompanhar e avaliar o Sistema de Apoio ao Relatório de Gestão – SARGSUS; Art. 2º - Aprovar com ressalvas o



— **PREFEITO**
Naumi Gomes de Amorim

— **VICE-PREFEITA**
Livia Correa de Arruda

— **CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO**
Calismar Rodrigues de Amorim Feitosa

— **CHEFE DE GABINETE DA VICE-PREFEITA**
Osvaldo Furtado de Oliveira

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**
Luciana Nara Saraiva de Amorim

— **ASSESSORA CHEFE DE COMUNICAÇÃO**
Priscila Teixeira Lima

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA**
Érika Gonçalves Amorim

— **PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO**
Maria Regina Marcelino Gonçalves

— **OUIDORA DO MUNICÍPIO**
Francilena Pontes Guerra

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**
Moacir de Sousa Soares

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
Lindomar da Silva Soares

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO**
Lais de Miranda Sales Rocha

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA**
José Diogo Gomes

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE**
José Ribamar de Sousa dos Santos

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**
Marcus Mota de Paula Cavalcante

— **CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO**
Gelma Maria Leitão Barros

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL**
Francisco José Caminha Almeida

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**
Kleber Correia Lima Filho

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA**
Paulo de Tarso Magalhães Guerra

— **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**
Daniele Sousa Alexandre Gonçalves

— **AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**
Jaime Anastácio Verçosa Filho

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA**
Samuel Ferreira Lima

— **PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA**
Carlos Sidney Gomes da Silva

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE**
Miguel Carolino de Amorim

— **PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA**
Francisco Hugo Pontes

— **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA**
Hipólito Índio Guimarães Neto

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010..

Diário Oficial do Município - Rua Coronel Correia, 2061, Centro - Caucaia - CEP: 61600-004 - Fone: 3342.8102
COMPUTAÇÃO GRÁFICA: REGINALDO COSTA GOMES

Relatório de Gestão/ 2016; Art.3º - Esta resolução entrará em vigor a partir de sua data de divulgação e publicação; Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário. Caucaia, 31 de março de 2017. Marlúcia Ramos de Fátima de Sousa Gomes - Presidente do CMS. Francisca Maria de Sousa - Secretária de Comunicação. João Moises Landim Santana - Secretário Geral. Homologo a Resolução nº. 03/ 2017 de 31 de março de 2017 do Conselho Municipal de Saúde de Caucaia. Moacir de Sousa Soares - Secretário Municipal de Saúde.

Resolução Nº. 04/ 2017. O Conselho Municipal de Saúde de Caucaia - CMS, instituído pela Lei Municipal Nº 585, de 09 de Julho de 1990, regulado pela Lei Nº 1848, de 12 de Setembro de 2007, com alterações de dispositivos entrando em vigor a Lei nº. 2.427 de 10 de Junho de 2013 que confere no uso de atribuições do artigo 2º da Lei 1848. Considerando o disposto nas Leis 8.080, de 19 de setembro de 1990, art. 36º, a Lei 8.142, de 28 de dezembro de 1990, art.4º e decreto 7.508, de 28 de junho de 2011, regumentando a Lei 8.080, art.15 e a Lei Complementar nº. 141 de 13 de janeiro de 2012, art. 31º; art.34º e art.36º; Considerando a Resolução nº 4/CIT, de 19 de julho de 2012, que dispõe sobre a pactuação tripartite acerca das regras relativas às responsabilidades sanitárias no âmbito do SUS, para fins de transição entre os processos operacionais do Pacto pela Saúde e a sistemática do Contrato Organizativo da Ação Pública da Saúde (COAP); Considerando a necessidade de pactuar metas e ações dos programas estratégicos, articulado pelo planejamento em saúde em sintonia com o orçamento público; Considerando a decisão, unânime do colegiado devidamente registrado em ata da 2ª reunião extraordinária, realizada no dia 07 de abril de 2017; Resolve: Art.1º - Deliberar quanto à aprovação do SISPACTO/ 2017 apresentado pela gerência da vigilância epidemiológica da Secretaria Municipal de Saúde; Ressaltando que nenhum Conselheiro (a) é Especialista no assunto em Gestão SUS, Contas Públicas SUS, e que nossos Serviços são de Relevância Pública (agentes Públicos) ao Controle

Social, fazemos monitoramento das Ações e Serviços em Saúde através de visitas e apreciando e analisando os Relatórios de Gestão, bem como o Relatório SARGSUS RAG, Quadrimestral e Anual e Balancetes do FMS,acompanhando às execuções das Ações e Serviços em Saúde. Este é um cumprimento legal do papel deste Controle Social, como preconiza as Leis sobre as Diretrizes da Saúde, Manual de Orientações aos Conselheiros (as) de Saúde do TCU, O Manual de Orçamento para Conselheiros (as) de saúde do CNS, de maneira eficaz, transparente para a Política Pública de Saúde Gestão SUS; Art.2º - Esta resolução entrará em vigor a partir de sua data de divulgação e publicação. Art.3º - Ficam revogadas as disposições em contrário. Caucaia, 07 de abril de 2017. Marlúcia Ramos de Fátima de Sousa Gomes - Presidente do CMS. Francisca Maria de Sousa - Secretária de Comunicação. João Moises Landim Santana - Secretário Geral. Homologo a Resolução nº. 04/ 2017 de 07 de abril de 2017 do Conselho Municipal de Saúde de Caucaia. Moacir de Sousa Soares - Secretário Municipal de Saúde.

Resolução Nº. 05/ 2017. O Conselho Municipal de Saúde de Caucaia - CMS, instituído pela Lei Municipal Nº 585, de 09 de Julho de 1990, regulado pela Lei Nº 1848, de 12 de Setembro de 2007, com alterações de dispositivos entrando em vigor a Lei nº. 2.427 de 10 de Junho de 2013 que confere no uso de atribuições do artigo 2º da Lei 1848. Considerando o disposto nas Leis 8.080, de 19 de setembro de 1990, art. 36º, a Lei 8.142, de 28 de dezembro de 1990, art.4º e decreto 7.508, de 28 de junho de 2011, regumentando a Lei 8.080, art.15 e a Lei Complementar nº. 141 de 13 de janeiro de 2012, art. 31º; art.34º e art. 36º; Considerando o cumprimento da Lei Complementar nº. 141 de 13 de janeiro de 2012 que estabelece a prestação de contas quadrimestral com a realização de audiências públicas no legislativo e acompanhamento do Conselho Municipal de Saúde; Considerando o art.3ºA do Capítulo II da Lei nº. 2.144, de 06 de maio de

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA - 11 DE MAIO DE 2017 - ANO XVI Nº 1220

2010 que estabelece que a fiscalização e o acompanhamento do Fundo Municipal de Saúde serão realizados pelo Conselho Municipal de Saúde; Considerando a decisão, unânime do colegiado devidamente registrado em ata da 2ª reunião extraordinária, realizada no dia 07 de abril de 2017; Resolve: Art.1º - Deliberar quanto à aprovação da solicitação do envio mensal das receitas e despesas aplicadas pelo Fundo Municipal de Saúde a mesa diretora do Conselho Municipal de Saúde; Art.2º - Esta resolução entrará em vigor a partir de sua data de divulgação e publicação. Art.3º - Ficam revogadas as disposições em contrário. Caucaia, 07 de abril de 2017. Marlúcia Ramos de Fátima de Sousa Gomes - Presidente do CMS. Francisca Maria de Sousa - Secretária de Comunicação. João Moises Landim Santana - Secretário Geral. Homologo a Resolução nº. 06/ 2017 de 07 de abril de 2017 do Conselho Municipal de Saúde de Caucaia. Moacir de Sousa Soares - Secretário Municipal de Saúde.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISOS E EXTRATO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - AVISO DE SORTEIO - CHAMADA PÚBLICA Nº 2017.04.18.007 - O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura de Caucaia/CE, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o que dispõe o art. 10 da Lei nº 12.232/10, faz publicar e torna pública a relação dos seguintes profissionais interessados dentre os quais, em sessão pública que realizar-se-á no dia 22 de maio de 2017 às 13:00 hs, na sala da comissão, serão sorteados os membros titulares da Subcomissão Técnica, formada nos termos dos §§ 1º e 2º do art. 10 da Lei nº 12.232/2010, para fins de consecução do julgamento técnico nos procedimentos licitatórios da Concorrência nº 2017.03.06.002, cujo objeto é a Contratação de 02(duas) empresas especializadas para prestação de serviços de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, de difundir idéias, princípios, iniciativas ou instituições ou de informar o público em geral, junto as Diversas Unidades Administrativas do Município de Caucaia/CE, nos termos do Artigo 37, § 1º da Constituição da República Federativa do Brasil e da Lei 12.232, de 29 de abril de 2010.

NOME	CPF Nº	ÁREA DE ATUAÇÃO
ALEXSANDRO VIEIRA SANTOS	622.489.523-68	MARKETING
NATALIA KELVIA LIMA DA SILVA	639.395.843-04	MARKETING
BRUNO DE CASTRO BRITO	017.037.053-43	COMUNICAÇÃO
MIRELLA RODRIGUES LIMA	491.643.173-15	COMUNICAÇÃO
JEFFERSON PEIXOTO DO CARMO	706.064.471-72	COMUNICAÇÃO
LUIZ VICTOR BEZERRA TORRES	000.509.513-19	PUBLICIDADE
LUIZ LISBOA PEREIRA JUNIOR	613.657.693-72	MARKETING
JULIANA MAIA NOBRE PIREZ DE OLIVEIRA	666.402.453-53	COMUNICAÇÃO
THIAGO RAMOS LIMA	029.703.163-58	PUBLICIDADE
LUANA PEIXOTO MAGALHÃES	054.190.153-23	PUBLICIDADE
CECILIA DA SILVA MEIRELES	970.991.042-68	PUBLICIDADE
SABRYNA DE MIRANDA AMARAL	860.006.832-00	COMUNICAÇÃO

Qualquer interessado poderá impugnar pessoa integrante da relação supra mediante fundamentos jurídicos plausíveis até 48 (quarenta e oito) horas antes da sessão pública destinada ao sorteio de composição da subcomissão técnica. Caucaia/CE, 10 de maio de 2017. Francisco Paulo Ravy Leite - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA(S) DE PREÇO(S) - TOMADA DE PREÇOS Nº 2017.03.16.005 - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Caucaia, localizada na Rua Coronel Correia, 1073 - Parque Soledade - Caucaia/CE, torna público aos interessados o resultado do julgamento

da(s) proposta(s) de preços da TOMADA DE PREÇOS Nº 2017.03.16.005, cujo objeto é a Contratação da prestação de serviços de realização de um seminário de planejamento estratégico para definir as prioridades da nova gestão do governo municipal, estruturar problemas, elaborar planos de ação e qualificar a pauta do governo, junto a Secretaria de Finanças, Planejamento e Orçamento do Município de Caucaia/CE. PROPOSTA(S) CLASSIFICADA(S): CHRISTIAN DOUGLAS ARAUJO NERES - ME. PROPOSTA(S) DESCLASSIFICADA(S): EDIVAN BATISTA CARVALHO e CHRISTIAN DOUGLAS ARAUJO NERES - ME. VENCEDOR: PRO-MUNICIPIO SERVIÇOS EIRELI EPP, valor global de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais), fica aberto o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei nº 8.666/93. Caucaia/CE, 10 de maio de 2017. Francisco Paulo Ravy Leite - Presidente da CPL.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.05.08.003 - O(A) Pregoeiro(a) da Comissão Licitação da Prefeitura Municipal de Caucaia, localizada na Rua Coronel Correia, 1073 - Parque Soledade, torna público que se encontra à disposição dos interessados o EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.05.08.003, cujo objeto é o Registro de Preços para futuras e eventuais prestações de serviços de publicações de matérias legais em jornais de grande circulação e diários (DOE/CE e DOU) para atender as necessidades da Secretaria de Administração e Recursos Humanos e demais Unidades Administrativas participantes/interessadas do Município de Caucaia/CE, conforme especificações em anexo parte integrante deste processo, que se realizará no dia 23 de maio de 2017 (23/05/2017), às 13:30hs. Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público. Caucaia/CE, 10 de maio de 2017. Thaisa Maria Silva - Pregoeiro(a).

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 07.001/2017 - ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. REPRESENTANTE DO ÓRGÃO GERENCIADOR: DANIELLE SOUSA ALEXANDRE GONÇALVES. EMPRESAS DETENTORAS DO REGISTRO DE PREÇOS: MAXI COMÉRCIO DE ARTEFATOS PLÁSTICOS E CONSTRUÇÕES EIRELE - ME, VALOR REGISTRADO: R\$ 50.824,00 (CINQUENTA MIL OITOCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS); GRANDMAX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, VALOR REGISTRADO: R\$ 11.383,00 (ONZE MIL TREZENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS) PRAZO DE VALIDADE: 12 MESES. ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 07.012/2016 - SRP. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE (EXCLUSIVO ME E EPP). DATA DA ASSINATURA: 10 DE MAIO DE 2017.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.05.08.002 - A Prefeitura Municipal de Caucaia, localizada na Av. Coronel Correia, 1073 - Parque Soledade - Caucaia/CE, torna público que se encontra à disposição dos interessados o EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.05.08.002, cujo objeto é o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Papel Ofício para suprir as necessidades das diversas Unidades Administrativas do Município de Caucaia/CE, conforme especificações em anexo parte integrante deste processo, que se realizará no dia 25 de maio de 2017 (25/05/2017), às 09:30hs. Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público de 08:00 as 12:00 horas. Caucaia/CE, 11 de maio de 2017. Thaisa Maria Silva - Pregoeira.